



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* PASSO FUNDO
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo, CEP 99010-200, (54) 3335-8537
<conselhos.pf@uffs.edu.br>; www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 43/CONSCPF/UFFS/2022

Altera a Resolução nº 22/CONSCPF/UFFS/2021, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023.

O PRESIDENTE *PRO TEMPORE* DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria de Pessoal nº 622/GR/UFFS/2022 e a deliberação ocorrida na 10ª Sessão Ordinária de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso II do Art. 1º da Resolução Nº 22/CONSCPF/UFFS/2021, que homologa a composição do Colegiado do Curso de Medicina da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) – *Campus* Passo Fundo – mandato 2021/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]

[...]

II – Coordenadora Adjunta do Curso: Athany Gutierrez.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 10ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 21 de novembro de 2022.

AMAUURI BRAGA SIMONETTI
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo